



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 050/2019-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APARELHO DE DVD APARELHO DE DVD PLAYR CONTROLE REMOTO POSSUI; PORTAS USB; REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	6.00	UNIDADE	210,000	1.260,00
00002	ARMARIO EM AÇO PARA COZINHA COMPLETO ARMARIO EM AÇO PARA COZINHA COMPLETO: CONJUNTO COM 3 PEÇAS-ARMARIO AEREO 4 PORTAS, PANELEIRO 2 PORTAS E BALCÃO 2 PORTAS.	6.00	UNIDADE	1.133,333	6.800,00
00003	ARQUIVO 4 GAVETAS ARQUIVO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; GAVETAS: 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA; DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO	9.00	UNIDADE	860,000	7.740,00
00004	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA : MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ADULTO	2.00	UNIDADE	1.516,667	3.033,33
00005	CADEIRA COM BRAÇO CADEIRA COM BRAÇOS RESISTENTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 182 KG. PESANDO 2,150KG. COR: BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO.	550.00	UNIDADE	57,300	31.515,00
00006	ESTANTES DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS ESTANTES DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS: Estante, em aço, com 06 prateleiras, capacidade mínima de 70kg cada prateleira. Dimensões aproximadas 2,00m altura x 0,92m comprimento x 30 cm profundidade.	16.00	UNIDADE	289,667	4.634,67
00007	FERRO A VAPOR FERRO A VAPOR E SISTEMAS DE PASSAR ROUPA, COM SUA FUNÇÃO SPRAY, CABO ANATÔMICO E COM VAPOR AJUSTÁVEL 110V.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	4.00 UNIDADE	143,667	574,67
00008	FORNO ELÉTRICO 36 LITROS		
	FORNO ELÉTRICO 36 LITROS, POTÊNCIA 1500W, 110 VOLTS		
	5.00 UNIDADE	445,000	2.225,00
00009	FORNO MICROONDAS 21 A 29 LITROS		
	FORNO MICROONDAS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO; CAPACIDADE: DE 21 A 29 LITROS		
	3.00 UNIDADE	666,667	2.000,00
00010	GAVETEIRO 3 GAVETAS		
	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MADEIRA. GAVETEIRO SECRETÁRIA		
	11.00 UNIDADE	283,333	3.116,66
00011	IMPRESSORA LASER		
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL M2070W LASER- LCD WIFI USB 110 VOLTS		
	11.00 UNIDADE	2.045,000	22.495,00
00012	INALADOR MEDICINAL INFANTIL COM MASCARA PARA AR COMPRIMIDO		
	INALADOR MEDICINAL INFANTIL COM MASCARA PARA AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº23/01/1996.		
	2.00 UNIDADE	275,000	550,00
00013	Liquidificador		
	Liquidificador - capacidade 2 litros.		
	Características Técnicas:		
	Capacidade: 2.0 litros, - Velocidades: 3 velocidades - Pulsar -		
	Auto Limpante, material do copo plástico, Peso (Kg) 1,8, Cor Branco, Altura (cm) 49, Largura (cm) 19, Comprimento (cm) 19,		
	Garantia (meses) 12, Voltagem 110.		
	7.00 UNIDADE	196,333	1.374,33
00014	MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA		
	MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA. DIMENSÕES (C X L X A): 68.00 X 73.00 X 63.00 CENTÍMETROS, PESO: 3,80KG. MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO COM ANTI-U		
	82.00 UNIDADE	136,667	11.206,69
00015	NOBREAK NET4+EXPERT 1400VA 8 TOMADAS BIVOLT		
	NOBREAK NET4+EXPERT 1400VA 8 TOMADAS BIVOLT 27288 SAÍDA PADRÃO USB PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE.		
	23.00 UNIDADE	1.250,000	28.750,00
00016	NOBREAK 600VA BIVOLT		
	NO-BREAK NOBREAK 600VA BIVOLT PC COM ESTABILIZADOR + FILTRO		
	23.00 UNIDADE	646,667	14.873,34
00017	Projektor Multimídia (Datashow)		
	PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow) - Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; deve possuir entrada USB; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto falante integrado no projeto com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; suporta apresentação a partir de um pendrive direto no projetor (sem uso de pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma o recondicionamento, garantia mínima de 12 meses.

	9.00 UNIDADE	3.600,000	32.400,00
00018	REFRIGERADOR COMPACTO(FRIGOBAR) FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 110 VOLTS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 120 LITROS, SELO PROCEL DE ENERGIA"A", NA COR BRANCA.		
	8.00 UNIDADE	1.300,000	10.400,00
00019	Refrigerador duplex 475L Capacidade de armazenagem total (L) 475. consumo (kWh) 58,8 Tensão/Voltagem 110V 220V. Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 320. Capacidade de armazenagem do freezer (L) 155. Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Garantia 12 meses cor Branco Eficiência Energética A		
	6.00 UNIDADE	3.650,000	21.900,00
00020	TV DE 32 POLEGADAS Smart TV LED 32 com Conversor Digital 2 HDMI 1 USB Wi-Fi Integra		
	5.00 UNIDADE	1.466,667	7.333,33
00021	TÁBUA DE PASSAR ROUPA TÁBUA DE PASSAR ROUPA - TAMPO EM MADEIRA O,S,B, (0,90MM), COM FORRO METÁLICO, PINTURA EM TINTA A PÓ (EPÓXI), ESTRUTURA DO TAMPO EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO 3/4 X 0,90MM, SUPERFÍCIE ACOLCHOADA, COM ESPUMA E TECIDO.		
	4.00 UNIDADE	103,333	413,33
00022	Ventilador de parede 60 cm Ventilador de parede 60 cm, Hélices 3, Vazão 8,8 m/s, RPM 1530 (220V) / 1500 (127V) Tensão 127V ou 220V, Peso Bruto 4,138 Kg, Peso Líquido 3,55 Kg, Controle de velocidade Rotativo, Embalagem (C x L x A) 60x60x15 cm		
	13.00 UNIDADE	273,333	3.553,33
00023	VENTILADOR DE TETO Ventilador de teto, Quantidade de pás 3 ou 4 pás de alumínio (pintura eletrostática),Vazão média de ar 140,4 m ³ /min, Diâmetro 960mm, Tensão 127V ou 220V ,Potência do motor 130W, Frequência 60Hz, Capacitor 10µF x 250V (127V) ou 3µF x 380V (220V) Peso Bruto 3,744 Kg, Peso Líquido 3,454 Kg, Controle de velocidade Contínuo, Embalagem (C x L x A) 44,5x25x15 cm		
	11.00 UNIDADE	223,333	2.456,66
00024	VENTILADOR PEDESTAL COLUNA PÉ		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	VENTILADOR PEDESTAL COLUNA PÉ 40CM - 127V - SILENCIOSO		
	13.00 UNIDADE	240,000	3.120,00
00025	BATEDEIRA COM 350W DE POTÊNCIA 4 VELOCIDADE		
	BATEDEIRA COM 350W DE POTÊNCIA 4 VELOCIDADES, TIGELA RESISTENTE CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CONTA COM 3 BATEDORES PARA MASSAS MÉDIAS, PESADAS E LEVE, 110 VOLTS.		
	5.00 UNIDADE	730,000	3.650,00
00026	BEBÊ CONFORTO		
	BEBÊ CONFORTO		
	5.00 UNIDADE	483,333	2.416,67
00027	BEBEDOURO DO TIPO TORRE (DE COLUNA)		
	BEBEDOURO DO TIPO TORRE (DE COLUNA) - com capacidade para garrafão de 20L; tensão de alimentação bivolt 110V/220V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada).		
	11.00 UNIDADE	780,000	8.580,00
00028	CHIQUEIRINHO INFANTIL		
	CHIQUEIRINHO INFANTIL		
	8.00 UNIDADE	346,667	2.773,34
00029	JOGO DE MESA INFANTIL		
	JOGO DE MESA INFANTIL		
	10.00 JOGO	236,667	2.366,67
00030	KIT ALARME RESIDENCIAL		
	KIT ALARME RESIDENCIAL CASA COMERCIAL ECP ALARME MAX4 SEM FIO		
	6.00 UNIDADE	126,667	760,00
00031	SANDUICHEIRA / GRILL		
	SANDUICHEIRA; PREPARA DOIS SANDUICHES DE UMA VEZ; PLACAS COM REVESTIMENTOS ANTIADERENTE.		
	7.00 UNIDADE	89,667	627,67
00032	FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL		
	FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL OTIMA QUALIDADE - Fogão Industrial 04 Bocas Couraçado Com Forno Queimadores frontais. Chama Tripla com Controle Individual das Chamas Internas e Externas Queimadores Traseiros Chama Dupla. Esmalte antiaderente Grades e Queimadores da Mesa de Ferro Fundido. Grade Panelleira de Cantoneira de Aço. Estrutura de Cantoneiras de Aço Manipulador de Temperatura de Cinco Posições. Especificações Técnicas: Mesa: Easy Clean. Grades e queimadores de ferro fundido. Bandeja coletora de resíduos. Queimadores frontais Chama Tripla. Queimadores traseiros Chama Dupla. Injetor de gás horizontal. Estruturas de cantoneiras de aço. DIMENSÕES APROXIMADAS: 81X90X90CM (AxLxP)		
	7.00 UNIDADE	1.666,667	11.666,67
00033	Computador montado		
	Computador montado - com monitor de 21'' (vinte e uma polegadas), Processador i5, 2.5GHZ, com 6MB de cache L3 compartilhado e embarcado; Memória 6GB (duas de 2GB) de memória DDR3, Disco rígido (HD) de 1 TB.		
	20.00 UNIDADE	3.966,667	79.333,34
00034	CPU DESKTOP I3 4GB HD 320GB, 6 PORTAS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CPU DESKTOPINTEL CORE I3 4GB HD 320GB, 6 PORTAS USB 2.0, MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO), INTEGRADA AO PROCESSADOR, ATÉ 1GB. CONEXÕES TRASEIRAS: PS2 MOUSE E TECLADO, LEITOR/GRAVADO DE CD/DVD.		
	18.00 UNIDADE	2.453,333	44.159,99
00035	Mesa Para Escritório		
	Mesa Para Escritório Com Borda Rígida E 2 Gavetas 96 X 68 Cm		
	11.00 UNIDADE	333,000	3.663,00
00036	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER		
	IMPRESSORAMultifuncional Laser;Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas; Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm; Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm;Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000;Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos);Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki);Tipos de suportes suportados : Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais; SCANNER-Tipo de digitalização: Base plana;Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi;Profundidade de bits: 24 bits; Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm; Qualidade de digitalização preto (normal): Até 6 ppm; COPIADORA- Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi;Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 400 dpi; Dimensionamento da copiadora: 30 a 400%;Máximo de cópias: Até 99;Linguagem standard de impressora: HP PCL 3 GUI, PjL (linguagem de tarefas da impressora) , PML (linguagem de gestão da impressora); Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; Qualificado; pela ENERGY STAR®; Garantia Brasil de 12 Meses		
	7.00 UNIDADE	2.560,000	17.920,00
00037	CAIXA AMPLIFICADA MF600BT		
	CAIXA AMPLIFICADA MF600BT, 110V, CONEXÃO BLUETOOTH, PEN DRIVE, SD CARD, IPAD, PHONE, IPOD, TABLET, CELULAR, CD, DVD, TV E PLAYERS DE MP3, TAMBÉM POSSIBILITA REPRODUZIR COM FIDELIDADE O SOM DE MICROFONE, VIOLÃO,CAVAQUINHO, GUITARRA E TECLADO.		
	6.00 UNIDADE	1.283,333	7.700,00
00038	Freezer horizontal-2 portas de 526 litros		
	Freezer horizontal 02 portas, 526 litros - Características Técnicas;		
	Tipo: Horizontal, Capacidade Líquida 519, Tipo de degelo: Cycle		
	Defrost, .Função Refrigerador, Dimensões (LxAxP)		
	151,8 x 100,5 x		
	81,5 cm Peso 94 kg, Consumo Kwh/mês		
	84,6, Capacidade Bruta: 526		
	Litros, Voltagem: 220; 110, Dreno de		
	degelo frontal, Portas: 2,		
	Termostato, Controle de temperatura:		
	Termostato no painel,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>Detalhes do produto: Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado; 4 pés com rodízio; Dupla função com acionamento frontal</p> <p>Grades: 1, Classificação Energética: D, Acabamento/Cor: Branco, Garantia: 01 ano</p>		
	2.00 UNIDADE	3.500,000	7.000,00
00039	<p>ARMARIO DE AÇO A15 COM 2 PORTAS</p> <p>ARMARIO DE AÇO A15 COM 2 PORTAS NA COR CINZA - COR: CINZA TEXTURIZADO.</p>		
	8.00 UNIDADE	863,333	6.906,66
00040	<p>Armário de Aço com 4 prateleiras e 2 portas com chave</p> <p>Armário de Aço com 4 prateleiras e 2 portas com chave.</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Armário em Aço para escritório com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave.</p> <p>Medidas: altura: 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade: 0,40 m, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Garantia no mínima de 6 meses</p>		
	11.00 UNIDADE	787,333	8.660,66
00041	<p>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS GRANDE</p> <p>ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE E PRATELEIRAS, DIMENSÕES: 270X270</p>		
	9.00 UNIDADE	733,333	6.600,00
00042	<p>CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES</p> <p>Cadeira longarina 3 lugares Características Técnicas</p> <p>Acabamento: Estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, moldado, de densidade controlada com as seguintes medidas. Estofado do assento: -</p> <p>Profundidade: 435 mm, - Largura: 470 mm, - Espessura: 50 mm na superfície útil e 70 mm na ponta caída, - Densidade: 53 Kg/mü,</p> <p>Estofado do encosto: - Altura: 350 mm, - Largura: 422 mm, - Densidade: 53 Kg/mü.</p>		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Revestimento nas opções, tecido, crepe e courino. As almofadas não possuem costuras, pois recebem acabamento final nas bordas realizado com perfil macho/fêmea em PVC rígido de alto impacto. Possui contra encosto revestido em courino preto ou cinza conforme a cor da estrutura da longarina. Junção do assento e encosto da

longarina realizado por intermédio de mola flexível com 75 mm de largura e 1/4" de espessura, ligada ao conjunto por 08 (oito) parafusos sextavados de 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento. Madeiramento: Chassi

confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas. Concha bipartida e contra-capa em poliuretano rígido. Fixado ao assento e

encosto por parafusos 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento.

Medidas do estrutural: - Assento: 410 mm de

profundidade e 470 mm de largura, -

Encosto: 345 mm de

altura e 410 mm de

largura, Descrição da base e estrutura: A

base superior da longarina é executada em tubo de aço

retangular 30x50 parede 1,50

mm, As colunas laterais da

longarina é

executada em tubo de retangular FQ 30x50

1.50 mm

e medindo 340 mm de altura com

500 mm de comprimento e soldados

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	nas colunas laterais. Para o acabamento dos pés, empregam-se ponteiras externas de 30 x 50 mm confeccionadas em polipropileno rígido, Pintura em epóxi-pó curada em estufa de 180° C. garantia mínima de 6 meses.		
00043	Cadeira p/ salão Cadeira p/Salão de beleza - assento e apoio de cabeça. dimensões: largura 59cm, altura 100cm, profundidade 75cm.	9.00 UNIDADE	420,000 3.780,00
00044	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL DE 16.1 MEGAPIXELS Câmera fotográfica digital de 16.1 megapixels, LCD 2.7", Foto Panorâmica, Vídeo em HD (720p), Smile Shutter e Face Detection. Com as seguintes características: Memória expansível por cartões: até 32GB; Estabilizador de Imagem Optical SteadyShot; Zoom óptico: 5x; Zoom digital: 10x; Gravação de Áudio: MPEG-4 AAC-LC e Gravação de Vídeo; Cartões de memória compatíveis com: SD; Memory Stick Pro; Memory Stick Duo; SDHC; Modo Slide Show; Exposição automática, seleção de cena (8 módulos). Com bateria recarregável. Cor: Preta ou Prata	6.00 UNIDADE	1.033,333 6.200,00
00045	CARRINHO AUXILIAR COM ARMAÇÃO DE FERRO 5 GAVETAS CARRINHO AUXILIAR COM ARMAÇÃO DE FERRO,5 GAVETAS DE PLÁSTICO INJETADO E PUXADOR CROMADO, MEDIDAS: ALTURA 93 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 47 CENTÍMETROS; LARGURA 37 CENTÍMETROS.	4.00 UNIDADE	933,333 3.733,33
00046	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS 127W CENTRAL DE AR 18.000 BTUS - Alimentação (volts) 220v; Altura 0.84; Aviso limpa filtro NÃO; Ciclo FRIO; Classificação Energética B; Código Modelo Cond. TSUC1825MA3; Código Modelo Evap. TSNC1825MA3Consumo de Energia Procel (kWh/m 34.7; Controle da direção do ar (Esque MANUAL; Controle da direção do ar (Para AUTOMÁTICO; Controle remoto iluminado NÃO; Cor da evaporadora BRANCO; Corrente Elétrica de Refrigeraçã 7,8; Desumidificação SIM; Diâmetro da linha de líquido 1/4 pol; Diâmetro da linha de sucção 1/2 pol; Dimensões Unidade Externa (LxAxP 770 x 540 x 245; Dimensões Unidade Interna (LxAxP 1085 x 300 x 191; Eficiência Energética EER (W/W) 3.20; Filtro anti-bactéria SIM; Função brisa SIM; Gás Refrigerante R22; Largura 1.855; Peso 57; Peso da unidade externa (kg) 44; Peso da unidade interna (kg) 13; Potência de Refrigeração (W) 1.650; Profundidade 0.436; Proteção anti-corrosão SIM; Regula velocidade de ventilação SIM; Selo Procel Sim; Sleep SIM; Swing SIM; Timer SIM; Tipo do Condensador HORIZONTAL; Turbo SIM; Unidade externa - Altura (mm) 540; Unidade externa - Largura (mm) 770; Unidade externa - Profundidade (245;	5.00 UNIDADE	1.033,333 5.166,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	Unidade interna - Altura (mm) 300; Unidade interna - Largura (mm) 1085; Unidade interna - Profundidade 191"		
	10.00 UNIDADE	2.583,333	25.833,33
00047	CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS Central de ar de parede 12.000 btu's: Características Técnicas: Sistema duplo de filtragem Dual Mix que retiram odores e impurezas do ar deixando seu ambiente mais puro Novo controle remoto com as funções, favorito, Sleep, timer, led, turbo, swing e auto Design compacto e moderno Display digital na evaporadora que indica temperatura e modo de funcionamento e pode ser desativado através da função LED, Três velocidades de ventilação (baixa/média/alta) além do modo automático Especificações Técnicas Consumo:1247 W Corrente(A), 5,68 Disjuntor(A):16 Desnível(m), 5 Vazão(m³/h), 560 Classificação energética, k C Dimensões (Larg x Alt x Prof) mm Unidade Interna, 790x275x190 Unidade Externa, 443x563x370 Peso Líquido Unidade Interna, 9 kg Unidade Externa: 23 kg Garantia de 01 ano		
	9.00 UNIDADE	1.833,333	16.500,00
00048	Central de ar de parede 9.000 btu's: Central de ar de parede 9.000 btu'ssplit ar quente e frio 220v		
	9.00 UNIDADE	1.600,000	14.400,00
00049	CHAPINHA CABO DE 3 METROS CHAPINHA TOURMALINE, CABO DE 3 METROS, TEMPERATURA DE ATÉ 210°C		
	12.00 UNIDADE	286,667	3.440,00
00050	FILMADORA FULL HD HDR-PJ200 FILMADORA FULL HD HDR-PJ200 30X ZOOM ÓPTICO LCD WIDESCREEN 2.7 TOUCH SCREEN HDMI PRETA PROJETOR INTEGRADO + CARTÃO DE 8GB.		
	5.00 UNIDADE	2.776,667	13.883,34
00051	IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA Impressora Colorida jato de Tinta;Velocidade de impressão preto (rascunho, A4): Até 35 ppm; Velocidade de impressão cor (rascunho, A4): Até 35 ppm; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi; Qualidade de impressão cor (ótima): Até 4800 x 1200 dpi; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 6250 páginas; Consumo de energia: 30 Watts no máximo (ativo/a imprimir);Dimensões do produto (L x P x A): 609,6 x 420,1 x 223 mm;Peso do produto: 12.3 kg; Tamanhos de mídia suportados: A3+		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	(330 x 483 mm), A3 (297 x 420 mm), A4 (210 x 297 mm), A5 (148 x 210 mm), A6 (105 x 148 mm), B4 (250 x 353 mm), B5 (176 x 250 mm), B6 (125 x 176 mm), C4 (229 x 324 mm), C5 (162 x 229 mm), C6 (114 x 162 mm), DL (210 x 105 mm); Opções de impressão frente e verso: Automática (opcional); Capacidade máxima de entrada de 10 envelopes; Linguagem standard de impressora: PCL 3, PCL 3 GUI; Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0.		
	4.00 UNIDADE	510,000	2.040,00
00052	LAVATORIO DE CABELO Lavatorio de cabelo em estrutura de fibra de vidro, assento e encosto de estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvim.		
	5.00 UNIDADE	1.300,000	6.500,00
00053	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, TIPO RETA, 1 AGULHA, 5000 PONTOS POR MINUTO, COMPLETA COM CONJUNTO DE MONTAGEM COMPOSTO POR: TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA IMPERMEÁVEL, ESTANTE DE FERRO PINTADO NA COR CINZA, COM SISTEMA DE REDINHA ROLAMENTADA QUE FACILITAR O DESLOCAMENTO DA MÁQUINA, MOTOR DIRECT DRIVE 500 WTS.		
	4.00 UNIDADE	3.266,667	13.066,67
00054	MESA EM L DE 1.60X0.80 MESA EM L PARA ESCRITÓRIO 1.60X0.80.		
	8.00 UNIDADE	700,000	5.600,00
00055	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL MICROFONE DUPLA SEM FIO LS902-UHF-UHF-HT/HT PRETO, ALTA SENSIBILIDADE - BAIXO RUIDO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO		
	11.00 UNIDADE	863,333	9.496,66
00056	MODELADOR DE CACHOS MODELADOR DE CACHOS/ BABYLISS, BIVOLT GROSSO 1 1/2 38 MM 375° F		
	8.00 UNIDADE	280,000	2.240,00
00057	NOTEBOOK I5 Notebook. Características Técnicas: 3ª geração do Processador Core i5 3210M, 6GB de Memória, 1TB de HD, Tela LED 15.6" e SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SIMILAR		
	7.00 UNIDADE	4.333,333	30.333,33
00058	Secador De Cabelos Profissional Secador De Cabelos Profissional 2000w Ar Frio E Quente		
	12.00 UNIDADE	706,667	8.480,00
00059	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO. FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50mm PINTADA NA COR PRETO FOSCO TREMPÉ DE FERRO FUNDIDO 300X300mm, PINTADA NA COR PRETA REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO PRATELEIRA REMOVIVEL E REGULAVEL NO FORNO PÉS FIXO. MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI BAIXA PRESSÃO. FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50mm PINTADA NA COR PRETO FOSCO TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300mm, PINTADA NA COR PRETA REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO PRATELEIRA REMOVIVEL E REGULAVEL NO FORNO PÉS FIXO. MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI BAIXA PRESSÃO.</p>		
	14.00 UNIDADE	1.376,667	19.273,34
00060	CADEIRA SECRETARIA ANATÔMICA		
	<p>CADEIRA SECRETARIA ANATÔMICA.DESCRICÃO. PESO SUPORTADO PELO PRODUTO:120 KG: DIMENSÕES: ALTURA:53 CM LARGURA:95 CM COMPRIMENTO:53 CM ALTURA MINIMA DO CHÃO:45CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO:52CM.</p>		
	13.00 UNIDADE	300,000	3.900,00
00061	FORNO ELÉTRICO CAP.DE 42 LITROS		
	<p>FORNO ELÉTRICO- CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS; COR BRANCA; LÂMPADA INTERNA; BANDEJA PARA RESÍDUOS; PRATELEIRA REMOVÍVEL EM 3 POSIÇÕES; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP)36,0X29,5X44,0M.</p>		
	3.00 UNIDADE	563,333	1.690,00
00062	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA		
	<p>MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA ELETRÔNICA, INDUSTRIAL - BASE FECHADA.</p>		
	6.00 UNIDADE	1.700,000	10.200,00
00063	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE SEMI INDUSTRIAL		
	<p>MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE SEMI INDUSTRIAL, MODELO GN1-6D - COM MOTOR ACOPLADO. Velocidade da Costura: Até 1.350ppm (Pontos por minuto).</p> <p>- Costura: Possível trabalhar com 2 fios e 1 linha, ou trabalhar com 3 linhas.</p> <p>- Costura tipo Ponto Corrente.</p> <p>- Comprimento do Ponto: 1,5mm à 3,7mm.</p> <p>- Largura do Ponto: 2,5mm à 4,5mm.</p> <p>- Fios e Linhas Recomendadas: Fios e Linhas 100% poliéster.</p> <p>- Modelo Agulha: Agulha modelo DCx27, com espessura mínima número 10, até a espessura número 18.</p> <p>- Alimentação Elétrica: 110v ou 220v, não sendo bivolt.</p> <p>- Potência Motor: 150/180w de potência.</p> <p>- Velocidade do Motor: 9.000/10.000rpm (rotações por minuto).</p>		
	6.00 UNIDADE	1.500,000	9.000,00
00064	UMIDIFICADOR DE AR		
	<p>UMIDIFICADOR DE AR COMPR 500ML</p>		
	6.00 UNIDADE	236,667	1.420,00
VALOR TOTAL R\$			654.686,69



1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba.

2.2 - O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, diante da necessidade de atender a demanda de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos para suprir a necessidade demandada.

2.3. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a necessidade dos equipamentos a serem fornecidos parceladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

2.4. Os equipamentos serão utilizados para atender deficiências existentes, em razão da ampliação da rede de atendimento, com objetivo de equipar e dotar seus instrumentos sociais, de forma a suprimir as demandas diárias de trabalho. Considerado o volume de atendimento da Rede Socioassistencial que compõe esta Secretaria, por meio da Diretora Administrativa (DIRAD), Diretoria de Assistência Social (DAS), Diretoria de Trabalho (SINE), Pró-Infância, CREAS, AEPETI, CRAS I, II e III, Conselho Tutelar, Instituições de Acolhimento: Abrigo das Crianças e Adolescentes (IAPCA) e IAMI, bem como demais setores da SEMDAS.

2.5. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

2.6. Em decorrência das necessidades apresentadas e palpáveis, faz-se necessário tomar providências de imediato, através do procedimento licitatório prévio, para a contratação do objeto pretendido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o MEMO. Nº 100/2019-GAB/SEMDAS, JUSTIFICATIVA, SOLICITAÇÃO DE DESPESA-SD e PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO, de 23/05/2019, devidamente assinados pela Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os equipamentos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, cortados a partir da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega solicitada, em conformidade com a necessidade da contratada, não será superior a 8 (oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações com detalhes, como: quantidades, especificações e marcas dos equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos solicitados.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.6. Após o recebimento provisório dos equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os equipamentos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos equipamentos encaminhados pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos materiais esportivos e diversos, quando da utilização desse material.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra dos equipamentos para, assim, ser declarada sua validação. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção do Índice de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.138 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1516.082441015.2.139 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.147 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, os equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.



7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 654.686,69;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado, especificamente para este procedimento licitatório.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 24 de Julho de 2019

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO